



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03 de dezembro de 2025 faço estes autos conclusos ao MM.

Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, MATHEUS CORDEIRO TEIXEIRA, Escrevente Técnico Judiciário,
subscrevi.

DECISÃO

Processo nº:	1100509-83.2018.8.26.0100
Classe - Assunto	Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Tipo Completo da Parte Ativa Principal <<	Nome da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>
Informação indisponível >>:	
Falido (Passivo):	S. Hayata Corretora de Câmbio S/A - Em Liquidação Extrajudicial

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

Fls. 2.336/2.337 (última decisão)

1) Fls. 2.341/2.342; 2.413/2.414 (Dalva de Souza Lobo requer o pagamento imediato e prioritário de seu crédito, pois é a única credora trabalhista): Manifeste-se a Administradora Judicial.

2) Fls. 2.351/2.352 (Ministério Público): Ciente o Juízo.

3) Fls. 2.353/2.360 (Administradora Judicial apresenta minuta atualizada do QGC, projeção do rateio da classe de restituição e extrato da conta judicial de Hayata. Além disso, requer a manifestação do Ministério Público sobre pagamento dos novos titulares de crédito em razão das penhoras, referente ao crédito disponível do credor original Alspac Transportes Internacionais e Agenc. Ltda): I – Ciência aos credores e demais interessados sobre a minuta do QGC e a projeção de rateio da classe de restituição. Além disso, intime-se os credores para que apresentem os dados solicitados pela Administradora Judicial;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

II – Abra-se vista ao MP.

4) Fls. 2.373/2.374 (Legacy Securitizadora de Créditos Comerciais S.A requer penhora no rosto dos autos): Manifeste-se a Administradora Judicial.

5) Fls. 2.404/2.412 (Silvania Balbo Soares, leiloeira, informa que os leilões restaram negativos, assim requer a autorização para realização de novos leilões do imóvel):
 Manifeste-se a Administradora Judicial. Abra-se vista ao Ministério Público.

6) Fls. 2.416/2.419 (Município de São Paulo apresenta relação de créditos constituídos e inscritos em dívida ativa, requerendo a reserva dos valores): Manifeste-se a Administradora Judicial.

Int.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA